



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 220, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando das atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROC/SUSEP/Nº 001-05689/84,

RESOLVE:

Designar **MÁRIO MÁRCIO DE PAIVA CAMPELLO**, Procurador Autárquico, para acompanhar o Processo Administrativo a que responde **GILSON GÓIS DO NASCIMENTO**, motorista oficial, matrícula LT-0537, e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, visto não ter o indiciado atendido, no prazo legal à citação feita.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente